

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itu– SP

Edital de HASTA PÚBLICA de **BEM IMÓVEL** da FALÊNCIA em que **SANTANA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA** move contra **GAZZOLA CHIERIGHINI ALIMENTOS LTDA**.

O presente edital serve também para intimação do terceiro interessado **JAILTON BATISTA DOS REIS**.

O **Dr. Fernando França Viana, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP**, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Hasta Pública do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** – Processo nº **0008541-91.2010.8.26.0286** – e que foi designada a venda dos bens abaixo relacionados, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados individualmente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, **1º Praça** terá início no dia **25/10/2022 às 00h**, e terá encerramento no dia **28/10/2022 às 15h e 03min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **23/11/2022 às 15h e 15min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

LOCAL DO BEM: Rua Congo, 161, Salto-SP; e R. Maestro Gentil de Oliveira, 11 - Vila Padre Bentoltu - SP, 13313-111. **Depositário fiel o Sr. Marcos Antônio dos Santos.**

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas nos **artigos 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.



PAGAMENTO À VISTA: A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, § 7º, do Código de Processo Civil).

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). As propostas de parcelamento serão recebidas até a data do encerramento do leilão e serão levadas para apreciação do M.M. Juízo.

DO CONDUTOR DOS LEILÕES: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - www.lancejudicial.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes. Fica consignado que será reservada a cota-parte de eventual(is) coproprietário(a)(s) ou do cônjuge alheio à execução sobre o produto da alienação do bem.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput, bem como ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

a) Uma moto Honda CG 150 JOB, cor branca, placa DVU-8943, com baú, com risos na pintura e alguns pontos de ferrugem. **Avaliado em: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para maio/2015;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Moto Honda CG 150 JOB, cor branca.

b) Uma moto Honda CG 125 Cargo, cor branca, placa DJW-0090, com baú, com risos na pintura e alguns pontos de ferrugem. **Avaliado em: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para maio/2015;**



DESCRIÇÃO COMERCIAL: Moto Honda CG 125 Cargo, cor branca.

c) Uma moto Honda CG 125 Cargo, cor branca, placa DCR-3456, com baú, com riscos na pintura e alguns pontos de ferrugem. **Avaliado em: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para maio/2015;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Moto Honda CG 125 Cargo, cor branca.

d) Uma moto Honda CG 150 JOB, cor branca, placa DVU-8945, com riscos na pintura e alguns pontos de ferrugem. **Avaliado em: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para maio/2015;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Moto Honda CG 150 JOB, cor branca.

e) Uma moto Honda CG 150 JOB, cor branca, placa DVU-8944, com riscos na pintura e alguns pontos de ferrugem. **Avaliado em: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para maio/2015;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Moto Honda CG 150 JOB, cor branca.

f) Um caminhão Mercedes Bens 709, cor branca, baú com 02 portas, placa BZD-3812, com riscos na lataria, alguns pontos de ferrugem no caminhão e no baú, com pneus meia vida. **Avaliado em: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para maio/2015;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Caminhão Mercedes Bens 709, cor branca, baú com 02 portas.

g) Um caminhão Volkswagen 13180, cor branca, placa DOG-3945, com algumas avarias no banco do motorista, faltando bateira, com alguns riscos na lataria, alguns pontos de ferrugem no caminhão, com pneus meia vida. **Avaliado em: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para maio/2015;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Caminhão Volkswagen 13180, cor branca.

H) Um veículo marca Toyota Filder XEI 1.8 Flex, com a frente danificada devido a um acidente de trânsito, esta sem capô, sem os paralamas direito e esquerdo, sem faróis. **Avaliado em: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para maio/2015.**

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) para maio/2015.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o **Art. 274, § ÚNICO**, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § ÚNICO**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins



efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.
Itu, 31 de maio de 2022.

Dr. Fernando França Viana

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

